

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO III

Disposições finais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Corpo Nacional de Agentes Florestais

Durante o ano de 2023, o Governo toma as providências necessárias à conversão, em contratos definitivos, dos contratos a termo ainda existentes no Corpo Nacional de Agentes Florestais, bem como à integração destes efetivos na carreira de Sapador Bombeiro.

Nota Justificativa:

A Conservação da Natureza e das Florestas está ao cuidado composto dos Sapadores Florestais e do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), que representam, em conjunto, o efetivo encarregue da Defesa da Floresta Contra Incêndios, atuando no âmbito da gestão, defesa e salvaguarda do património florestal, incorporando o Sistema Nacional de Proteção Civil. O CNAF intervém na vigilância e deteção de incêndios, sob a coordenação da GNR, e nas ações de ataque inicial a incêndios florestais, sob a coordenação do respetivo Centro Distrital de Operações de Socorro. Estas ações são desenvolvidas, principalmente, em conjunto com as Equipas de Sapadores Florestais,

dada a complementaridade das missões e a afinidade de métodos. Assim sendo, não é de estranhar a pretensão do CNAF, no sentido de os seus efetivos serem integrados na carreira de Sapador Bombeiro, em vez de continuarem um corpo de profissionais desintegrado de qualquer organização, cuja identidade se limita ao facto de estarem sob tutela do ICNF. Por outro lado, sendo cada vez mais requisitados, desde os incêndios de 2017, a necessidade destes efetivos está demonstrada e comprovada, não existindo qualquer razão para que os elementos que pretendam fazer carreira no desempenho destas funções não tenham um contrato definitivo.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa